



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 247 DE 16 DE JUNHO DE 2025

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 20 de junho de 2025, em virtude do Feriado de Corpus Christi comemorado no dia 19 de junho de 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 2.538 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo o dia 20 de junho de 2025, (sexta-feira), em virtude do Feriado Municipal de *Corpus Christi* comemorado no dia 19 de junho (quinta-feira).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 16 de junho de 2025


VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal